



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 421/2017

Retifica Decreto nº 021/2017.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, e Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 021/2017, que nomeou a Senhora **Catiane Caus**, RG nº 8.768.309-5/PR, para responder pelo Departamento de Assistência a Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-02, Vinculada à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito